



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



PORTARIA ESTES/UFU/033/2016

Uberlândia, 06 de Junho de 2016.

O Diretor da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Me. Noriel Viana Pereira, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 030/2016, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na Área de Análises Clínicas.

Titulares:

Prof. Dr. Sebastião Marcos Tafuri, presidente – Escola Técnica de Saúde/UFU
Prof.ª Dra. Camila Nonato Junqueira – Escola Técnica de Saúde/UFU
Prof.ª Ma. Bárbara Dias Resende Gontijo – Escola Técnica de Saúde/UFU

Suplentes:

Prof.ª Dra. Juliana Pereira da Silva Faquim – Escola Técnica de Saúde/UFU
Prof. Dr. Douglas Queiroz Santos – Escola Técnica de Saúde/UFU
Prof. Me. Sebastião Marcos Tafuri – Escola Técnica de Saúde/UFU
Prof. Dr. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa – Escola Técnica de Saúde/UFU
Prof. Dr. Mário Paulo Amante Penatti – Escola Técnica de Saúde/UFU
Prof. Dr. João Carlos de Oliveira – Escola Técnica de Saúde/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 030/2016, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 25/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Noriel Viana Pereira

Prof.ª Ms. Noriel Viana Pereira
Diretor da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia